LEI Nº 2059.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada como "RUA JOSÉ FILOMENO VIEIRA", a rua que tem seu início no marco 0, cravado a margem da Estrada de Servidão, ai segue divisa com 26,70 metros, confrontando com Marcos Adriano de Assis Soares de Lima e Marcos Antônio Soares, ate o marco n° 2, ai faz canto e segue divisa com 41,45 metros, confrontando com Luiz Carlos Vieira, até o marco n°3, ai faz canto e segue pela Cota 830 da companhia Brasileira de Alumínio C.B.A, com 44,20 metros até o marco n° 4; ai faz canto e segue margeando uma Estrada de Servidão, com 53,40 metros, confrontando com Luiz Carlos Vieira, até o marco n°1. assim fechando o perímetro da descrição, conforme Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 19 de fevereiro de 2016.

RENÊ APARECIDO DA SILVA
Secretario de Administração